

**PLANILHA ESTIMATIVA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DAS BONIFICAÇÕES E
DESPESAS INDIRETAS - BDI**

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)		4,00
RISCOS (R)		1,27
SEGURO (S)		0,40
GARANTIAS (G)		0,40
TOTAL		6,07
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		1,23
LUCRO (L)		7,40
TAXA DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS (T)	ISS	2,00
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB	4,50
TOTAL		10,15
TOTAL BDI %		
BDI=	(1+(4+1,27+0,4+0,4/100))*(1+1,23/100)*(1+7,4/100)/(1-10,15/100)-1	28,35%

$$\mathbf{BDI} = \left[\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos. OBS: Impostos incidentes sobre o faturamento: ISS, PIS e COFINS.

OBS 1: A fórmula adotada , bem como os valores utilizados na mesma são aqueles indicados pelo Acórdão 2622/2013- Plenários, do TCU.

OBS 2: De posse dos índices constantes da planilha acima, aplica-se na fórmula do cálculo do BDI e obtém-se o resultado da estimativa para o BDI, utilizada pela Administração de 28,35%, note-se que o demonstrativo apresentado se trata de uma estimativa da Administração, devendo cada Empresa utilizar seus próprios índices, apresentando sua respectiva composição analítica.